



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 10878ª SESSÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

#### JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 8-35.2019.6.26.0274

ORIGEM: CAMPINAS-SP (274ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS)

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MUNICÍPIO DE CAMPINAS;  
DURVAL APARECIDO DE CARVALHO; SILVIO JOSE MARQUES

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 274ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINAS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 15-14.2019.6.26.0052

ORIGEM: ITAPETININGA-SP (52ª ZONA ELEITORAL - ITAPETININGA)

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 52ª ZONA ELEITORAL DE ITAPETININGA

DECISÃO: DE OFÍCIO, ANULARAM O PROCESSO A PARTIR DA INTIMAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 29 DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.546/2017 (FL. 41), DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO, FICANDO PREJUDICADO O RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 15-27.2019.6.26.0274

ORIGEM: CAMPINAS-SP (274ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS)

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE(S): PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 274ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINAS  
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 16-81.2018.6.26.0424

ORIGEM: JUNDIAÍ-SP (424ª ZONA ELEITORAL - JUNDIAÍ)

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 424ª ZONA ELEITORAL DE JUNDIAÍ

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 19-64.2019.6.26.0274

ORIGEM: CAMPINAS-SP (274ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS)

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE CAMPINAS; PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SABIONI (PRESIDENTE); SERGIO MAURO GROSSI (TESOUREIRO)

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 274ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINAS

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 21-68.2018.6.26.0274

ORIGEM: CAMPINAS-SP (274ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS)

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE(S): PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 274ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINAS

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, DETERMINARAM QUE O REPASSE DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO, APÓS O PERÍODO DE 1 ANO, SEJA RESTABELECIDO COM A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA AO TESOIRO NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 22-53.2018.6.26.0274

ORIGEM: CAMPINAS-SP (274ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS)

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE(S): MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 274ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINAS

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR E DOS JUÍZES MARCELO VIEIRA DE CAMPOS E MANUEL MARCELINO, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REDUZIR O MONTANTE A SER RECOLHIDO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 16.227,75, COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS PREVISTOS NO ARTIGO 60, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.464/2015, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA,

BEM COMO LIMITAR AO PRAZO DE UM ANO A SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, E OS VOTOS DOS JUÍZES AFONSO CELSO DA SILVA E MAURICIO FIORITO E DO DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 26-07.2018.6.26.0237

ORIGEM: MAIRIPORÃ-SP (237ª ZONA ELEITORAL - MAIRIPORÃ)

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 237ª ZONA ELEITORAL DE MAIRIPORÃ

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 29-11.2018.6.26.0059

ORIGEM: ITU-SP (59ª ZONA ELEITORAL - ITU)

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE ITU

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 59ª ZONA ELEITORAL DE ITU

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 44-48.2017.6.26.0274

ORIGEM: CAMPINAS-SP (274ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS)

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD DE CAMPINAS

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 274ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINAS

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 83-91.2017.6.26.0000

ORIGEM: SÃO PAULO-SP

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

INTERESSADO(S): PARTIDO VERDE - PV - ESTADUAL; MARCOS BELIZÁRIO (PRESIDENTE); MARIA REGINA GONÇALVES (TESOUREIRA); ARNALDO JUSTE JUNIOR (SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO)

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 01.03.2021.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600050-45.2020.6.26.0227

PROCEDÊNCIA: COTIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: ROGERIO CARDOSO FRANCO

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC - MUNICÍPIO DE COTIA

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600057-02.2020.6.26.0174

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: ROMERIO ARAUJO ALBUQUERQUE

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600131-02.2020.6.26.0192

PROCEDÊNCIA: CAIEIRAS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

RECORRIDO: COLIGAÇÃO CAIEIRAS DECENTE PARA NOSSA GENTE  
(MDB/CIDADANIA/PSDB)

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DOS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600151-63.2020.6.26.0298

PROCEDÊNCIA: VARGEM - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: VALDIR FERNANDES

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DEFERIR O PEDIDO DE  
REGISTRO DE CANDIDATURA. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600211-60.2020.6.26.0096

PROCEDÊNCIA: PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600261-61.2020.6.26.0072

PROCEDÊNCIA: MIRASSOL - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: THIAGO WILLIAN INACIO

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600287-93.2020.6.26.0190

PROCEDÊNCIA: POTIM - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: AVANTE - MUNICÍPIO DE POTIM

RECORRIDO: JANIS MARCELO CAMPOS PEREIRA

RECORRIDO: PROGRESSISTAS - PP - MUNICÍPIO DE POTIM

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO PEDIDO FORMULADO PELO AVANTE E ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, PARA CONHECER DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL DE 1º GRAU APRESENTADA, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE JANIS MARCELO CAMPOS PEREIRA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600298-15.2020.6.26.0355

PROCEDÊNCIA: CERQUILHO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: AMANDA APARECIDA XAVIER GONCALVES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600360-87.2019.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LUIZ VINICIUS DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: LUIZ VINICIUS DOS SANTOS

DECISÃO: RECEBERAM OS EMBARGOS COMO AGRAVO REGIMENTAL E NEGARAM-LHE PROVIMENTO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600502-63.2020.6.26.0386

PROCEDÊNCIA: SANTANA DE PARNAÍBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: JAELO DOS SANTOS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0607555-60.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0609271-

25.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LAIR MOURA SALA MALAVILA JUSEVICIUS DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: LAIR MOURA SALA MALAVILA JUSEVICIUS

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

Após o julgamento dos processos incluídos em pauta, o Senhor Desembargador Nelton dos Santos pediu a palavra para cumprimentar o Senhor Desembargador Presidente e a equipe de comunicação desta Casa pela iniciativa de registrar no sítio do Tribunal na internet a comemoração, na data de ontem, dos 89 anos do Código Eleitoral de 1932, diploma importante não só por ter criado uma instituição especializada para gerir as atribuições do sistema eleitoral, mas também por ter fincado um outro marco histórico e relevante: a instituição do voto feminino no Brasil.

Em seguida o Senhor Desembargador Presidente agradeceu a lembrança desse momento histórico da nossa democracia e comunicou que teve a honra e a felicidade de ter sido convidado para encerrar evento realizado no dia de ontem, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, que tratou justamente da participação feminina nas esferas de poder político. Após, determinou o registro da manifestação do Senhor Desembargador Nelton dos Santos em ata.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 03/03/2021, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 03/03/2021, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2641146** e o código CRC **F4EE504B**.